



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 06_2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 47/2020, efetuada no dia 03 de junho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva e Sousa e Isabel Catarina Monteiro Ribeiro e tendo faltado, justificadamente, Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a 1ª Revisão ao Orçamento 2020, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Aprovado por unanimidade, proposta de Normas de Utilização da Capela Mortuária de São Nicolau, que estabelece princípios e normas de utilização da Capela Mortuária de São Nicolau; de acordo com a alínea ii) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de um terreno no Cemitério de Rio de Galinhas para jazigo de família a Manuel Pereira Matias, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em Vigor;

- **Aprovado, por unanimidade**, proceder à concessão de um terreno no Cemitério de Rio de Galinhas para jazigo de família a Antónia do Carmo de Barros Dias, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em Vigor;

Ambas as deliberações de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a Associação Alegria de Crescer como apoio financeiro anual e extraordinário para fazer face às despesas extraordinárias da referida associação aquando a pandemia.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 18 de junho de 2020
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

